
DECRETO N° 000010 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

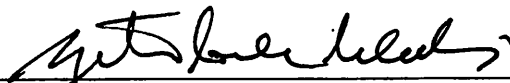
Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	18.000,00
02.04.03 - HOSPITAL MUNICIPAL		
10-302-0027 2.038 - Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-0016 1.023 - Aquisicao de Equipamentos para Programas Sociais		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	18.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		
26-782-0070 1.048 - construção de estradas vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	18.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIAO, 02 de Fevereiro de 2015



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (02/02/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.